

PORTARIA nº 006/2015

de 17 de junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO E
DESCREDENCIAMENTO DE EMPRESAS
INSTITUIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL**

IRENEU ORTH, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí - COMAJA - no uso de suas atribuições legais,

Levando em consideração os termos da Resolução CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente) 288/2014, que determina aos municípios, contar com equipes técnicas capacitadas, e em condições de atender as demandas das comunidades onde estão inseridas;

Levando em consideração, ser do interesse dos Municípios consorciados, a realização de um trabalho coletivo visando a formatação de uma rede de prestadores de serviços a ser disponibilizados de acordo com as necessidades pontuais de cada um dos Municípios, onde o Consórcio tem condições de realizar esta articulação com este formato, o que determinou a inclusive, a criação de um Departamento voltado as ações do Meio Ambiente;

Levando em consideração que o Departamento de Saúde do Consórcio, também foi estruturado de forma a dar suporte coletivo aos Municípios, os quais, atualmente, contam com uma rede de pessoas jurídicas e profissionais credenciados a sua disposição, através do Consórcio;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a realização de chamamento público visando o credenciamento de empresas interessadas em realizar serviços de assessoria e emissão de pareceres e laudos técnicos conclusivos com a emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica, voltados a análise de processos ambientais oriundos dos municípios consorciados ao COMAJA, observando a Resolução nº 288/2014 do CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente) e demais normas aplicáveis, visando ao final, as recomendações à administração municipal no tocante a emissão de licenças ambientais solicitadas.

Art. 2º - Autorizar a utilização das dotações orçamentárias abaixo descritos para a o pagamento dos serviços:

Órgão 01 COMAJA
Unidade 07 Departamento do Meio Ambiente
04 Administração
04122 Administração Geral
0412200010 Administração Governamental
04122000102.009 Manutenção do Depto. De Meio Ambiente
3390390000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
3390390500000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Art. 3º - O Edital é parte integrante da presente Portaria, sendo que vem integralmente transcrito no ANEXO I.

Art. 4º - Ficam designadas os seguintes servidores públicos, como responsáveis pelo processamento dos credenciamentos:

- **ÉVERTON LAGEMANN, vinculado ao COMAJA;**
- **JOICE HORBACH FILIPPIN, vinculada à Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS;**
- **LAISE M. BOLIS, vinculada à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS;**
- **PAULA RIZZI, vinculada à Prefeitura Municipal de Tapera, RS.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá -RS, 17 de junho de 2015.

IRENEU ORTH
Presidente

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

VOLNEI SCHNEIDER
Advogado – OAB.RS 34.861

Mazutti Schneider
Advogados e Auditores

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Diretor Administrativo